



ATA DA 20ª. SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridaldo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Soriano, Diretora Geral em exercício, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 39 – Classe 8

ORIGEM: CACHOEIRINHA - PE

RELATOR: Des. Sérgio Falcão

REVISOR: Des. Mário Gil

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente denúncia do MPE, condenou o recorrente às penas dos artigos 324, 325 e 326 do Código Eleitoral (calúnia/difamação/injúria em propaganda eleitoral).

RECORRENTE: EDNALDO MANUEL SOBRAL

ADVOGADOS: Ivo Tinô do Amaral Júnior, Izaías Bezerra do Nascimento Neto, Leucio Lemos Filho e Márcio Blanc Mendes.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: “À unanimidade, rejeitou-se a preliminar de extinção da punibilidade face a prescrição. Por maioria, acolheu-se a preliminar de nulidade da sentença.”

RECURSO CRIMINAL Nº 40 – Classe 8

ORIGEM: CACHOEIRINHA - PE

RELATOR: Des. Sérgio Falcão

REVISOR: Des. Mário Gil

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente denúncia do MPE, condenou o recorrente às penas dos artigos 324, 325 e 326 do Código Eleitoral (calúnia/difamação/injúria em propaganda eleitoral).

RECORRENTE: EDNALDO MANUEL SOBRAL

ADVOGADOS: Ivo Tinô do Amaral Júnior, Izaías Bezerra do Nascimento Neto, Leucio Lemos Filho e Márcio Blanc Mendes.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: “À unanimidade, rejeitou-se a preliminar de extinção da punibilidade face a prescrição. Por maioria, acolheu-se a preliminar de nulidade da sentença.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 65 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Sérgio Falcão**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do PFL.

REQUERENTE: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, por André de Paula, Presidente

DECISÃO: “Após o voto do Relator, que rejeitava as contas, com a consequente aplicação do art. 37 da Lei n° 9096/95, pediu vista dos autos o Des. Mário Gil.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10633 – Classe 1

ORIGEM: SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ANÍSIO AMARO DE MOURA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 140ª Zona - Santa Maria do Cambucá/Frei Miguelinho

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10639 – Classe 1

ORIGEM: JOÃO ALFREDO - PE (88ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório EDNA LÚCIA DE LUNA MOURA.

REQUERENTE: DRA. WILKA PINTO VILELA CORREIA, Juíza Eleitoral da 88ª Zona-João Alfredo/Salgadinho-PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10658 – Classe 1

ORIGEM: CUPIRA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório NADJANAY FERREIRA DE SANTANA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DRA. ALINE CARDOSO DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 95 Zona - Cupira/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10659 – Classe 1

ORIGEM: PALMEIRINA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório **WOLGLAN TAVARES DE MENDONÇA** (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: DR. MÁRCIO BASTOS SÁ BARRETO, Juiz Eleitoral da 110^a Zona - Palmeirina/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10662 – Classe 1

ORIGEM: TAQUARITINGA DO NORTE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório **JOSÉ DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR** (Escrivão) e **FERNANDO ANTÔNIO CORDEIRO DE HOLANDA** (Chefe).

REQUERENTE: DR. EDÍLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 51^a Zona - Taquaritinga do Norte/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10663 – Classe 1

ORIGEM: TRIUNFO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **DINEIDE MARIA BARBOSA DE CARVALHO** (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: DR. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, Juiz Eleitoral da 69^a Zona - Triunfo/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10669 – Classe 1

ORIGEM: BEZERROS - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório **MARIA JOSÉ FERREIRA** (Escrivã Eleitoral) e **MARIA JOSICLEIDE XAVIER** (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. AUGUSTO N. SAMPAIO ANGELIM, Juiz Eleitoral da 35^a Zona - Bezerros/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10670 – Classe 1

ORIGEM: ALTINHO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA** (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, Juiz Eleitoral da 48^a Zona - Altinho/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10671 – Classe 1

ORIGEM: SANHARÓ - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CLECINETE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS.**

REQUERENTE: DR. CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DE LIMA, Juiz Eleitoral da 123ª Zona - Sanharó/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10689 – Classe 1**

ORIGEM: QUIPAPÁ - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora MARIA CUSTÓDIA DA SILVA, para servir como Auxiliar de Cartório.**

REQUERENTE: DR. JOSÉ MILTON BISPO, Juiz Eleitoral da 47ª Zona - Quipapá/São Benedito do Sul/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10693 – Classe 1**

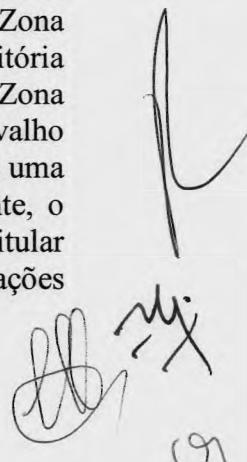
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor EMERSON VIRGÍNIO DA SILVA MANGUEIRA para servir como Auxiliar de Cartório.**

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. SEBASTIÃO DE SIQUEIRA SOUZA, Juiz Eleitoral da 11ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Em seguida, o Presidente propôs e a Corte aprovou, à unanimidade, a designação dos seguintes Juízes para exercerem o poder de polícia sobre a propaganda Eleitoral, nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral: Cabo, Dr. Abner Apolinário da Silva, Juiz da 15ª Zona Eleitoral; Caruaru, Dr. José Fernando Santos de Souza, Juiz da 41ª Zona Eleitoral; Garanhuns I/2, Dr. Roberto Costa Bivar, Juiz da 56ª Zona Eleitoral; Garanhuns II/2 (Brejão, Jucati, Jupi e Paranatama), Dr. Joaquim Francisco Barbosa, Juiz da 92ª Zona Eleitoral; Goiana, Dr. Ambrósio Agrícola Nunes, Juiz da 25ª Zona Eleitoral; Jaboatão dos Guararapes, Dr. Sebastião de Siqueira Souza, Juiz da 11ª Zona Eleitoral; Limoeiro, Dra. Jacinéa Ferreira de Vasconcelos Granja, Juíza da 24ª Zona Eleitoral; Olinda, Dr. Paulo Roberto de Souza Brandão, Juiz da 10ª Zona Eleitoral; Paulista, Dr. Carlos Gonçalves de Andrade Filho, Juiz da 12ª Zona Eleitoral; Petrolina, Dr. José Renato Bizerra, Juiz da 144ª Zona Eleitoral; Vitória de Santo Antão I/2, Dr. Edson José de Andrade Coutinho, Juiz da 18ª Zona Eleitoral; e Vitória de Santo Antão II/2 (Pombos), Dr. Auziênio de Carvalho Cavalcanti, Juiz da 102ª Zona Eleitoral. Nos demais municípios, com apenas uma Zona, os responsáveis serão os respectivos Juízes Eleitorais. Posteriormente, o Presidente propôs a designação do Dr. Carlos Gonçalves de Andrade Filho, titular da 12ª Zona Eleitoral, Paulista, como responsável pela apreciação das prestações



de contas dos partidos políticos, de que trata o art. 32 da Lei nº 9096/95, do referido município. A Corte, à unanimidade, aprovou a indicação. Continuando, o Presidente fez a leitura de requerimento firmado, em conjunto, pelos doutores Antônio Fernando de Araújo Martins e Josué Antônio Fonseca de Sena, Juízes da 2^a e 4^a Zonas Eleitorais, respectivamente, no qual solicitam a permuta entre as respectivas zonas. O Pleno, à unanimidade, homologou o pedido. Finalizando, o Presidente comunicou que participou de reunião no Tribunal de Contas do Estado, onde discutiu-se, preliminarmente, a realização de ações conjuntas no tocante à aplicação de verbas públicas, prestação de contas dos candidatos e a segurança do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Zelma de Sena, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

